

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 30 de Abril de 2024

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL-Girau Do Ponciano

Orgão de Origem:

Cadastrante: OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR

A Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL-Girau Do Ponciano CNPJ 35745835000155, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL de número 006949/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR, CPF 06120025430, no dia 30/04/2024 às 13:31 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM O DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO O PODER LEGISLATIVO COMO BENEFICIÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, COM AS CÓPIAS DOS SEUS ATOS NORMATIVOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCO) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **(ANEXO 11) COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS COM A REALIZADA**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (ÚLTIMO QUADRIMESTRE)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ROL DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DOS VALORES MENSAIS RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• INFORMAÇÃO QUANTO AOS INSTRUMENTOS E OS SÍTIOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GERENCIAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIA DO ATO QUE NOMEOU O SERVIDOR ENCARREGADO DE CHEFIAR O SCI

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO SEGUINDO OS MOLDES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011 - TCE/AL E SEU ANEXO I

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOURARIA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COM OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO, AFASTAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- LEI QUE INSTITUIU A VERBA DE GABINETE E A RELAÇÃO DOS VEREADORES QUE A RECEBERAM COM OS RESPECTIVOS VALORES

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO, ACOMPANHADA DA PUBLICAÇÃO DOS SEUS ATOS DE NOMEAÇÃO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DAS ATAS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS ATÉ O FINAL DE MAIO, SETEMBRO E FEVEREIRO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART 29, INC IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ART 29, INC VI DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988, ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 5% ESTABELECIDO NO ART 29, INC VII DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELO ART 29-A, INC I A IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 70% ESTABELECIDO NO ART 29-A § 1º DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO ATESTANDO O RECEBIMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CERTIFICANDO O LIVRE ACESSO À SOCIEDADE

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR

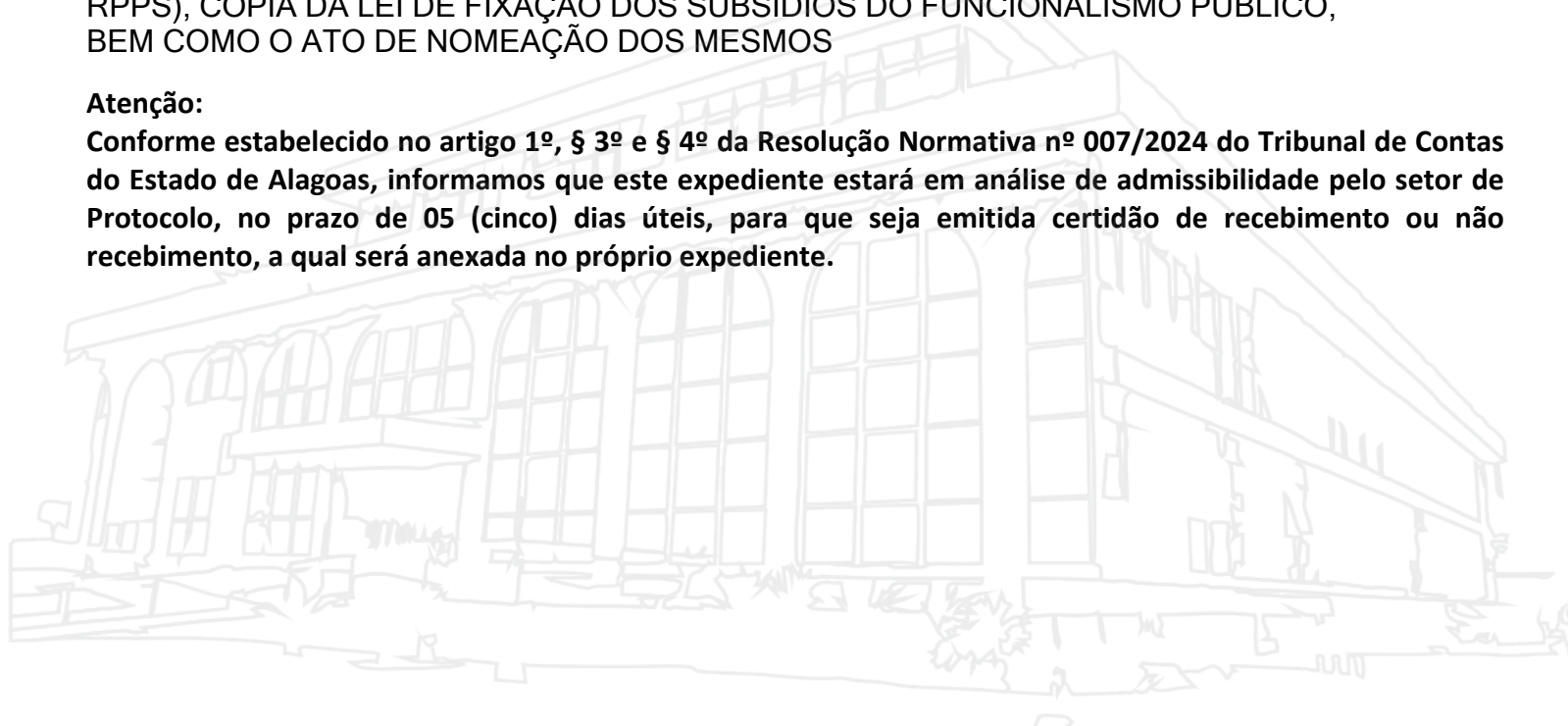
Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.





Girau do Ponciano-AL, 22 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 007/2024

ILMº. SR.
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
MD: PRESIDENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: Encaminhamento do Relatório de Prestação de Contas Anual, em determinação a Resolução Normativa nº 001/2016.

Encaminho ao Egrégio TC do Estado de Alagoas, anexos conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 001/2016, determinado por esse Tribunal de Contas.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

 CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JÚNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ:35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h





ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2023.

Ao longo do ano de 2023, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo às fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, adotamos a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, principalmente no que diz respeito aos



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

recursos de origem Federal e Estadual, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas, principalmente após as análises do Controle Interno e Procuradoria.

No aspecto Fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Equilibrando também o limite máximo 6% (seis por cento) de pessoal e encargos sociais com relação a Receita Corrente Líquida. Além do limite máximo de folha de pagamento de 70% (setenta por cento)

Os atos e fatos da Gestão desta Câmara Municipal foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé. Sempre que tivemos dúvida sobre a utilização de recursos/realização despesas procuramos o setor jurídico, controladoria e demais assessorias do Município. Utilizando de forma eficaz e econômica os recursos que já estão escassos em relação às necessidades das pessoas, principalmente as mais necessitadas.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

A Equipe deste Poder Legislativo procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente o do aspecto econômico/cultural, zelando, preservando e defendendo. O Patrimônio deste Órgão foi utilizado no exercício de 2022, exclusivamente para o seu objeto específico, não cedendo a qualquer outro Órgão, mesmo que de outras esferas de Governo, Poder ou Secretarias.

Girau do Ponciano, Alagoas, 26/04/2024.

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos
QDD - Quadro Detalhamento Despesa - Item 03 Res.01/2016 TCE-AL

26/04/2024 Competência:2023 Página:001

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	CREDITO ORCAMENTARIO
01 - CAMARA MUNICIPAL			
0100 - Camara Municipal			
01.0100.01.031.00012.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS0PESSOAL	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	1.480.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	299.500,03
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diarias - Civil	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	107.343,22
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	36.350,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	200.897,51
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	34.609,74
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	109.666,12
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	5.775,38
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	40.118,79
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 - Rec. nao Vinc. de I	124.739,21
TOTAL GERAL DESTE ORCAMENTO:			2.940.000,00

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:023454424
41
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Dados: 2024.04.26 15:14:56 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 05**, que este Poder Legislativo não realizou transposição, remanejamentos e transferência entre dotações orçamentárias no exercício financeiro de **2023**.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE

SANTOS JUNIOR:06120025430

Assinado de forma digital por OSVALDO
ALEXANDRE SANTOS JUNIOR:06120025430
Dados: 2024.04.29 11:49:45 -03'00'

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO DE CAIXA (ITEM 06)

Aos **31 dias do mês de dezembro de 2023**, designados pelo Gestor, os servidores abaixo assinados, procederam a verificação do dinheiro (moeda corrente no país), existente no dia mencionado em poder e sob guarda do(a) Tesoureiro(a), havendo constatado que o numerário é da ordem de R\$ 0,0 (Zero) e que tal importância não se inclui nenhum papel ou documento de espécie dos vales ou cautelas, consistindo única e exclusivamente em papel-moeda em circulação. O referido é verdade. E por esta declaração se responsabilizam os signatários, inclusive o(a) próprio(a) Tesoureiro(a), que também afirma em sinal de sua concordância.

Este documento é feito em 5 (cinco) vias do mesmo teor, destinadas: a primeira "a documentação da Tesoureiro(a); a segunda, ao arquivo deste Órgão; a terceira, ao Gestor(a); a quarta "a anexação ao balancete mensal de dezembro deste exercício, e a quinta, a encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS junto com a prestação de contas final.

GIRAU DO PONCIANO, Alagoas, 26/04/2024

Verificadores:

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

Quadro Demonstrativo Saldos Bancarios - Anexo II - Res.01/2016 TCE-AL

02/01/2024			Competencia:12/2023			Pagina:001	
						SALDO ATUAL	
BANCO	AGENCIA	Nr.CONTA	DESCRICAO	TIPO	Saldo Anterior	Financeiro	Contabil
001 BANCO DO BRASIL S/A							
001	1283	6.686-9	CMGP-BB	C/Corrente	6.125,43	454,75	454,75
SubTotal:					6.125,43	454,75	454,75
104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL							
104	4606	2-1	CMGP-CEF	C/Corrente	8.152,35	131,40	131,40
SubTotal:					8.152,35	131,40	131,40
T O T A I S:					14.277,78	586,15	586,15

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Dados: 2024.04.26 15:15:43 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS
Vereador-Presidente

JUNIOBULIO SEVERINO DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1283-1
Conta corrente 6686-9CAM MUN GIRAU DO PONCIANO
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Letra	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			6.125,43 C
04/12/2023		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	813.380.700.046.638	3,40 D	6.122,03 C
				Cobrança referente 01/12/2023			
05/12/2023		0000	14175	976 TED-Credito em Conta	312.112.108	150,00 C	6.272,03 C
				104 4606 35745835000155 CAM MUN GIRAU			
11/12/2023		0000	14175	976 TED-Credito em Conta	313.210.755	100.000,00 C	
				104 4606 35745835000155 CAM MUN GIRAU			
11/12/2023		1283	99015	470 Transferência enviada	550.117.000.020.537	950,00 D	
				11/12 12:35 LUCIANO JOSE CRUZ SANTOS			
11/12/2023		1283	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.009.659	950,00 D	
				11/12 12:35 SAMUEL ALVES DE MENEZES			
11/12/2023		1283	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.041.014	2.000,00 D	
				11/12 12:35 SEBASTIAO G BARROS			
11/12/2023		1283	99015	470 Transferência enviada	554.234.000.021.269	1.400,00 D	
				11/12 12:47 W F RODRIGUES AGENCIA			
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.222	82.432,07 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.908	2.516,47 D	
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	5.212,00 D	
				360 0001 06316099460 DANIEL SOARES SAN			
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	10.000,00 D	
				104 4606 035745835000155 CAMARA MUNICI			
11/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.069.912	12,00 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.069.913	12,00 D	787,49 C
				Cobrança referente 11/12/2023			
13/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.301	220,00 D	567,49 C
				OOPS TELECOM LTDA - ME			
18/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.801	473,49 D	94,00 C
				EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
20/12/2023		0000	14175	976 TED-Credito em Conta	314.861.728	4.500,00 C	
				104 4606 35745835000155 CAM MUN GIRAU			
20/12/2023		1283	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.001.080	201,40 D	
				20/12 11:44 FERNANDO PEREIRA			
20/12/2023		1283	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.006.894	342,50 D	
				20/12 12:47 PMGP ARRECADACAO TRIBUTO			
20/12/2023		1283	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.017.776	368,86 D	3.681,24 C
				20/12 11:44 SEMPRE S J ALIMENTOS LTD			
26/12/2023		0000	14175	976 TED-Credito em Conta	315.696.515	500,00 C	
				104 4606 35745835000155 CAM MUN GIRAU			
26/12/2023		1283	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.009.318	3.450,00 D	
				26/12 11:22 FLORISMAR RODRIGUES SOUZ			
26/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	122.601	111,89 D	619,35 C
				CASAL AL			
28/12/2023		1283	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.014.789	100,00 D	519,35 C
				28/12 19:03 JOSE RODRIGUES DA SILVA			
29/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta	823.630.802.130.992	61,20 D	
				Cobrança referente 12/12/2023			
29/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta	823.630.802.130.993	3,40 D	454,75 C
				Cobrança referente 12/12/2023			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			454,75 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG482293 SALES SOARES DE MENEZES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4606600003

Conta Referência:

4606/006/00000002-1

Nome:

CAM MUN GIRAU DO PONCIANO

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

			Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.152,35C
04/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	7.958,13D	194,22C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		194,22C
05/12/2023	109745	ENVIO TED	150,00D	44,22C
05/12/2023	109745	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,22C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		33,22C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		33,22C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		33,22C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		33,22C
11/12/2023	000001	CRED TED	245.000,00C	245.033,22C
11/12/2023	000001	CRED TED	10.000,00C	255.033,22C
11/12/2023	127311	ENVIO TED	100.000,00D	155.033,22C
11/12/2023	149729	ENVIO TED	1.710,00D	153.323,22C
11/12/2023	111208	ENVIO TEV	1.705,00D	151.618,22C
11/12/2023	111214	ENVIO TEV	475,00D	151.143,22C
11/12/2023	111216	ENVIO TEV	1.140,00D	150.003,22C
11/12/2023	111219	ENVIO TEV	237,50D	149.765,72C
11/12/2023	111221	ENVIO TEV	3.000,00D	146.765,72C
11/12/2023	111224	ENVIO TEV	475,00D	146.290,72C
11/12/2023	111226	ENVIO TEV	570,00D	145.720,72C
11/12/2023	127311	DOC/TED INTERNET	11,00D	145.709,72C
11/12/2023	149729	DOC/TED INTERNET	11,00D	145.698,72C
11/12/2023	169447	DB SALARIO	129.771,91D	15.926,81C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		15.926,81C
12/12/2023	115195	ENVIO TED	200,00D	15.726,81C
12/12/2023	121022	ENVIO TEV	3.000,00D	13.726,81C
12/12/2023	115105	DOC/TED INTERNET	11,00D	13.715,81C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		13.715,81C
13/12/2023	169447	DEB TARIFA	49,28D	13.666,53C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		13.666,53C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		13.666,53C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		13.666,53C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		13.666,53C
19/12/2023	117829	DEVOL TED	4.000,00C	17.666,53C
19/12/2023	117829	ENVIO TED	4.000,00D	13.666,53C
19/12/2023	121002	ENVIO TED	378,00D	13.288,53C
19/12/2023	117829	DOC/TED INTERNET	11,00D	13.277,53C
19/12/2023	121002	DOC/TED INTERNET	11,00D	13.266,53C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		13.266,53C
20/12/2023	114460	ENVIO TED	4.500,00D	8.766,53C
20/12/2023	201222	ENVIO TEV	100,00D	8.666,53C
20/12/2023	114460	DOC/TED INTERNET	11,00D	8.655,53C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.655,53C
21/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	7.958,13D	697,40C

21/12/2023	-	SALDO TOTAL		697,40C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		697,40C
26/12/2023	115821	ENVIO TED	500,00D	197,40C
26/12/2023	115821	DOC/TED INTER VET	11,00D	186,40C
26/12/2023	000300	MANUTENÇÃO	55,00D	131,40C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		131,40C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		131,40C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		131,40C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		131,40C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		131,40C

O Saldo Total é a soma do Saldo Debitável e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Anexo 11, Lei 4320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 09

26/04/2024		Competencia:2023					Pagina:001			
Natureza Da Despesa	Credito Orcament.	Acrescimos	Reducoes	Credito Suplement.	Credito Especial	Credito Extraord	Credito Anulado	Credito Autorizado	Despesa Realizada	Diferenc
01.0100 Camara Municipal										
01.031.00012.001. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL										
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS F	1.480.000,00	0,00	0,00	547.739,91	0,00	0,00	0,00	2.027.739,91	2.027.739,91
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	299.500,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.500,03	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	Diarias - Civil	107.343,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.343,22	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.350,00	0,00	0,00	746,86	0,00	0,00	25.025,84	12.071,02	12.071,02
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	200.897,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.897,51	24.000,00	24.000,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	34.609,74	0,00	0,00	168.860,26	0,00	0,00	0,00	203.470,00	203.470,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	109.666,12	0,00	0,00	2.489,66	0,00	0,00	79.215,28	32.940,50	32.940,50
3.3.9.0.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANT	5.775,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,38	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICO	500.000,00	0,00	0,00	350.500,00	0,00	0,00	0,00	850.500,00	850.500,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	40.118,79	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	41.118,79	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	124.739,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.490,11	3.249,10	3.249,10
TOTAL		2.940.000,00	0,00	0,00	1.071.336,69	0,00	0,00	857.366,16	3.153.970,53	3.153.970,53

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Dados: 2024.04.26 15:18:27 -03'00'
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
Vereador-Presidente

JULIO SEVERINO DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.154.428,94	345.571,06
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	R\$ 3.154.428,94	345.571,06
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Intra Orçamentária	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.154.428,94	345.571,06
OP. DE CRÉDITOS / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.154.428,94	345.571,06
DÉCIFT	-	-	-	-

TOTAL (VII) = (V + VI)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.154.428,94	345.571,06
-------------------------------	--------------	--------------	--------------	------------

SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0	0	0	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				-
Superávit Financeiro				-
Reabertura de Crédito Adicionais				-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.774.142,00	3.150.721,43	3.150.721,43	3.150.721,43	3.150.721,43	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.779.500,03	2.027.739,91	2.027.739,91	2.027.739,91	2.027.739,91	-
Juros e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	994.641,97	1.122.981,52	1.122.981,52	1.122.981,52	1.122.981,52	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	165.858,00	3.249,10	3.249,10	3.249,10	3.249,10	-
Investimentos	165.858,00	3.249,10	3.249,10	3.249,10	3.249,10	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.940.000,00	3.153.970,53	3.153.970,53	3.153.970,53	3.153.970,53	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Internas	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	2.940.000,00	3.153.970,53	3.153.970,53	3.153.970,53	3.153.970,53	345.371,06
SUPERÁVIT ((XIII)	560.000,00	346.029,47	458,41	458,41	458,41	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.154.428,94	3.154.428,94	3.154.428,94	345.371,06
RESERVA DO RPPS						

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		RESTOS A PAGAR			SALDO A PAGAR
	EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31/12 DO EXERC. ANT.	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos Sociais						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		RESTOS A PAGAR			SALDO A PAGAR
	EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31/12 DO EXERC. ANT.	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos Sociais						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	-	-	-	-	-	-

OSVALDO ALEXANDRE
SANTOS
JUNIOR:06120025430

Assinado de forma digital por
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS
JUNIOR:06120025430
Dados: 2024.04.30 12:17:28 -03'00'

JULIO SEVERINO DE
SOUSA:16499093491

Assinado de forma digital por
JULIO SEVERINO DE
SOUSA:16499093491
Dados: 2024.04.30 12:24:45 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS:0234544244
1

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO DOS
SANTOS:02345442441
Dados: 2024.04.30 12:36:43 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS

BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO DE 2023

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</u>		R\$ -	R\$ -
ORDINÁRIA		R\$ -	R\$ -
VINCULADA		R\$ -	R\$ -
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		R\$ -	R\$ -
RECURSOS VINCULADOS À CÂMARA		R\$ -	R\$ -
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		R\$ -	R\$ -
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u>		R\$ 3.154.428,94	R\$ 3.091.359,34
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		R\$ 3.154.428,94	R\$ 3.091.359,34
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária			
Trasferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS			
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos ao RPPS			
<u>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</u>		R\$ 336.467,30	R\$ 346.840,35
inscrição de Restos a Pagar Não Processados		R\$ -	R\$ -
Inscrição de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
Outros Recebimentos Extraorçamentários		R\$ 336.467,30	R\$ 346.840,35
<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTEIROR (IV)</u>		R\$ 105,39	R\$ 11.229,80
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 105,39	R\$ 11.229,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
<u>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</u>		R\$ 3.491.001,63	R\$ 3.449.429,49

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO DE 2023 BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	R\$	3.153.970,53	R\$ 3.102.155,98
ORDINÁRIA	R\$	-	R\$ -
VINCULADA	R\$	3.153.970,53	R\$ 3.102.155,98
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$	-	R\$ -
RECURSOS VINCULADOS À CÂMARA	R\$	3.153.970,53	R\$ 3.102.155,98
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$	-	R\$ -
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	R\$	-	R\$ -
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$	-	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	R\$	-	R\$ -
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	R\$	-	R\$ -
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	R\$	-	R\$ -
Trasnfereências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	R\$	-	R\$ -
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos ao RPPS	R\$	-	R\$ -
PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	R\$	336.444,95	R\$ 347.168,12
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	R\$	-	R\$ -
Pagamento de Restos a Pagar Processados	R\$	-	R\$ -
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos Extraorçamentários	R\$	336.444,95	R\$ 347.168,12
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	R\$	586,15	R\$ 105,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	586,15	R\$ 105,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	-	R\$ -
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	R\$	3.491.001,63	R\$ 3.449.429,49

JULIO SEVERINO DE
SOUSA:16499093491

CONTROLADOR

LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS:023454424
41

CONTADOR

OSVALDO
ALEXANDRE SANTOS
JUNIOR:06120025430

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2023

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	586,15	R\$ 105,39
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$	-	R\$ -
Estoques	R\$	-	R\$ -
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD - Pagas Antecipadamente			
TOTAL DO ATIVO CIRUCLANTE	R\$	586,15	R\$ 105,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo	R\$	196.804,86	R\$ 196.804,86
Investimentos	R\$	350.000,00	R\$ 350.000,00
Imobilizado	R\$	50.193,74	R\$ 46.944,64
Intangível			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	596.998,60	R\$ 593.749,50
TOTAL DO ATIVO	R\$	597.584,75	R\$ 593.854,89

PASSIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trib., Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$	0,97	R\$ 0,97
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$	22,35	R\$ -
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	23,32	R\$ 0,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Trib., Previdenciárias a Pagar a Longo Prazo	R\$	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRULANTE	R\$	-	R\$ -

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	R\$	597.561,43	R\$ 593.853,92
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$	-	R\$ -
Reservas de Capital	R\$	-	R\$ -
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$	-	R\$ -
Reservas de Lucros	R\$	-	R\$ -
Demais Reservas	R\$	-	R\$ -
Resultados Acumulados	R\$	-	R\$ -
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	R\$	-	R\$ -
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	597.561,43	R\$ 593.853,92

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	597.584,75	R\$	593.854,89
--	-----	------------	-----	------------

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIRO E PERMANENTES

LEI Nº4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2023

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVO				
ATIVO FINANCEIRO	R\$	586,15	R\$	105,39
ATIVO PERMANENTE	R\$	596.998,60	R\$	593.749,50
TOTAL DO ATIVO	R\$	597.584,75	R\$	593.854,89

PASSIVO				
PASSIVO FINANCEIRO	R\$	23,32	R\$	0,97
PASSIVO PERMANENTE	R\$	-	R\$	-
TOTAL DO PASSIVO	R\$	23,32	R\$	0,97

SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	R\$	597.561,43	R\$	593.853,92
------------------------------------	-----	------------	-----	------------

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

LEI Nº4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2023

DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
Garantia e Contragarantias recebidas		R\$	-	R\$	-
Direito e Conveniados e outros Instrumentos Congêneres		R\$	-	R\$	-
Direitos Contratuais		R\$	-	R\$	-
Outros Atos Potenciais ativos					
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		R\$	-	R\$	-
		R\$	-	R\$	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Garantia e Contragarantias Concedidas					
Obrigações Conveniadas e outros Instrumentos congêneres					
Obrigaç~ções Contratuais		R\$	-	R\$	-
Outros Atos potenciais passivos		R\$	-	R\$	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		R\$	-	R\$	-

JULIO SEVERINO DE SOUSA:16499093491
Assinado de forma digital por JULIO SEVERINO DE SOUSA:16499093491
Dados: 2024.04.30 12:27:39 -03'00'

CONTROLADOR

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR:06120025430
Assinado de forma digital por OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR:06120025430
Dados: 2024.04.30 12:18:25 -03'00'

PRESIDENTE

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Dados: 2024.04.30 12:37:09 -03'00'

CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS

BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</u>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	-	R\$ -
Contribuições	R\$	-	R\$ -
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Variação Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$	-	R\$ -
Transferencias e Delegações Recebidas	R\$	-	R\$ -
Valorização e Ganhos com Aativos e Desincorapação Passivos	R\$	-	
Outras Varaições Patrimoniais Aumentativas	R\$	3.157.678,04	R\$ 1.463.146,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (-)	R\$	3.157.678,04	R\$ 1.463.146,74
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</u>			
Pessoal e Encargos	R\$	2.027.739,91	R\$ 940.144,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$	1.122.981,52	R\$ 437.085,03
Variação Patrimonial Diminutivas Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perdas de Ativos e Inc. de Passivos Tributárias			
Custo de Mercm e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	3.249,10	R\$ -
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	R\$	3.153.970,53	R\$ 1.377.229,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) - (I) - (II)	R\$	3.707,51	R\$ 85.916,79

JULIO SEVERINO DE SOUSA:16499093491
Assinado de forma digital por JULIO SEVERINO DE SOUSA:16499093491
Dados: 2024.04.30 12:27:52 -03'00'

CONTROLADOR

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR:06120025430
Assinado de forma digital por OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR:06120025430
Dados: 2024.04.30 12:24:18 -03'00'

PRESIDENTE

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:023454424
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:023454424
Dados: 2024.04.30 12:37:23

41 CONTADOR

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
Anexo 17, da Lei 4.320/64,Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 14

26/04/2024	Competencia:2023		Pagina:001		
TITULOS	SALDO EXERC. ANTERIOR	CANCELAMENTO	INSCRICOES	BAIXA	SALDO PARA PROXIMO EXERCICIO
- RESTOS A PAGAR					
0020 - PEFEITURA					
RESTOS A PAGAR	0,97	0,00	0,00	0,00	0,97
Subtotal	0,97	0,00	0,00	0,00	
Sub-total (Restos a Pagar)	0,97	0,00	0,00	0,00	0,97
- SERVICO DA DIVIDA A PAGAR					
0020 - PEFEITURA					
Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-total (Servico da Divida)	0,00		0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
Anexo 17, da Lei 4.320/64,Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 14

26/04/2024	Competencia:2023		Pagina:002		
TITULOS	SALDO EXERC. ANTERIOR	CANCELAMENTO	INSCRICOES	BAIXA	SALDO PARA PROXIMO EXERCICIO
- DEPOSITOS					
0020 - PEFEITURA					
INSS - REGIME GERAL	0,00		135.751,60	135.751,60	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO	0,00		1.329,35	1.307,00	22,35
IRRF - IMPOSTO DE RENDA	0,00		77.059,42	77.059,42	0,00
EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA	0,00		122.326,93	122.326,93	0,00
Subtotal	0,00		336.467,30	336.444,95	22,35
Sub-total (Depositos)	0,00		336.467,30	336.444,95	22,35
- DEBITOS DE TESOURARIA					
0020 - PEFEITURA					
Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Debitos de Tesouraria)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,97	0,00	336.467,30	336.444,95	23,32

LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS:02345442441
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Data: 2024.04.26 15:19:05 -03'00'

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
Vereador-Presidente

JULIO SEVERINO DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo 18
Anexo 18, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 15

26/04/2024

Competencia:2023

Pagina:001

DESCRICAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACOES		
INGRESSOS	5.825.091,12	5.248.433,04
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINARIAS	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00
Outras Receitas Originarias	0,00	0,00
Remuneracao de Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
Da Uniao	0,00	0,00
Deducoes FUNDEB	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
De Instituicoes Privadas	0,00	0,00
De Convenios	0,00	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIAS	5.825.091,12	5.248.433,04
Extra-Orcamentarias	5.825.091,12	5.248.433,04
DESEMBOLSOS	5.918.973,83	5.206.366,73
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNCAO	0,00	0,00
Legislativa	3.150.721,43	2.575.780,63
Judiciaria	0,00	0,00
Administracao	0,00	0,00
Assistencia Social	0,00	0,00
Saude	0,00	0,00
Educacao	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitacao	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestao Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Comercio e Servicos	0,00	0,00
Comunicacoes	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
As Instituicoes Privadas	0,00	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIAS	2.768.252,40	2.630.586,10
Extra-Orcamentarias	2.768.252,40	2.630.586,10
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Restos a Pagar com Pessoal e Despesas Correntes	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERACOES	-93.882,71	42.066,31
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da Uniao	0,00	0,00
Outras Transferencias	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.249,10	22.466,05
Aquisicao de Ativo nao circulante	3.249,10	22.466,05
RESOS A PAGAR	0,00	0,00
Restos a Pagar de ativo nao circulante	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.249,10	-22.466,05

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo 18
Anexo 18, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 15

26/04/2024	Competencia:2023	Pagina:002
DESCRICAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortizacao/Refinanciamento da Divida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-97.131,81	19.600,26
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	105,39	71,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	586,15	11.229,80

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Data: 2024.04.26 15:21:19 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS
Contador

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS
Vereador-Presidente

JUNIOBULIO SEVERINO DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
<u>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</u>	189.191.200,04	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	189.191.200,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	2.027.739,91	1,07
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.351.472,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.783.898,40	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.216.324,80	5,40

OSVALDO
ALEXANDRE SANTOS
JUNIOR:06120025430
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por
OSVALDO ALEXANDRE
SANTOS JUNIOR:06120025430
Dados: 2024.04.29 11:36:24
-03'00'

JULIO SEVERINO DE
SOUSA:164990934
91
CONTROLADOR

Assinado de forma digital
por JULIO SEVERINO DE
SOUSA:16499093491
Dados: 2024.04.29 11:37:17
-03'00'

LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS:023454424
41
CONTADOR

Assinado de forma digital por
LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS:02345442441
Dados: 2024.04.29 16:42:59
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

[illegible]

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	181.481,44	171.805,32	168.458,12	167.803,12	166.943,52	165.650,92	168.640,56	165.770,56	165.770,56	165.770,56	166.070,56	173.574,67	2.027.739,91	0,00

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR:06120025430

Assinado de forma digital por OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR:06120025430
Dados: 2024.04.29 11:36:40 -03'00'

PRSDENTE

JULIO SEVERINO DE SOUSA:16499093491

Assinado de forma digital por JULIO SEVERINO DE SOUSA:16499093491
Dados: 2024.04.29 11:37:29 -03'00'

CONTROLADOR

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441
Dados: 2024.04.29 16:43:26 -03'00'

CONTADOR

#####

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

[illegible]

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSVALDO
ALEXANDRE SANTOS
JUNIOR:06120025430
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por
OSVALDO ALEXANDRE
SANTOS JUNIOR:06120025430
Dados: 2024.04.29 11:36:52
-03'00'

JULIO SEVERINO DE
SOUZA:164990934
91
CONTROLADOR

Assinado de forma digital por
JULIO SEVERINO DE
SOUZA:16499093491
Dados: 2024.04.29 11:37:38
-03'00'

LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS:023454424
41
CONTADOR

Assinado de forma digital por
LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS:02345442441
Dados: 2024.04.29 16:43:49
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2023

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

[illegible]

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS
JUNIOR:06120025430
Dados: 2024.04.29 11:37:04
-03'00'

OSVALDO
ALEXANDRE SANTOS
JUNIOR:06120025430

PRESIDENTE

Assinado de forma digital por
JULIO SEVERINO DE
SOUZA:16499093491
Dados: 2024.04.29 11:37:48
-03'00'

JULIO SEVERINO DE
SOUZA:164990934
91

CONTROLADOR

Assinado de forma digital por
LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS:02345442441
Dados: 2024.04.29 16:44:11
-03'00'

LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS:02345442441

CONTADOR



Em atendimento a Resolução normativa 01/2016, anexo III item 18, eu, Osvaldo Alexandre dos Santos Junior, Vereador Presidente, declaro haver os bens imóveis patrimoniais do Legislativo de Girau do Ponciano-AL, conforme tabela abaixo.

INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS IMÓVEIS				
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTL
1	1	PREDIO PRÓPRIO (200M2)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
1	1	TERRENO (504 m@)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Valor total dos bens			R\$ 450.000,00	

Girau do Ponciano, 02 de abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JÚNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, N°736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ:35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h



ALMOXARIFADO / SALDO EM 31 /12/2023-ITEM 17 ANEXO III - RESULUÇÃO
01/2016 - TCE-AL

INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS				
QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	TOTAL
04	PÇ	COMPUTADORES (PCs)		R\$ 9.820,00
03	PÇ	IMPRESSORAS	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
80	PÇ	CADEIRAS COMUN	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
10	PÇ	POTRONAS	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
03	PÇ	ESTANTES	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
01	PÇ	FICHARIO	R\$ 600,00	R\$ 600,00
08	PÇ	BIRÔS	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
03	PÇ	BANDEIRAS / ESTADO	R\$ 110,00	R\$ 330,00
03	PÇ	BAMDEIRAS /BRASIL	R\$ 110,00	R\$ 330,00
03	PÇ	BANDEIRAS /MUNICIPIO	R\$ 110,00	R\$ 330,00
01	PÇ	MESA DE REUNIÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
09	PÇ	BIRÔS EM PLENÁRIO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
01	PÇ	FOGÃO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	PÇ	BUTJÃO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	PÇ	GELADEIRA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
01	PÇ	CAIXA D'AGUA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
06	PÇ	AR CONDICIONADOS	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
01	PÇ	MURAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	PÇ	APARELHO TELEFONICO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
04	PÇ	ESTABILIZADORES	R\$ 180,00	R\$ 720,00
01	PÇ	PEDESTRAL / BANDEIRA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
				R\$ 59.230,00

INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS IMÓVEIS			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	PRÉDIO PRÓPRIO (200m2)	RS 200.000,00	RS 200.000,00
01	Terreno (503m2)	RS 300.000,00	RS 300.000,00
		Valor Total RS 500.000,00	

Girau do Ponciano, 12 de março 2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE



ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ:35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 19**, que este Poder Legislativo não concedeu adiantamentos (Lei 4.320/64) no exercício financeiro de **2023**.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 20**, que este Poder Legislativo no exercício financeiro de **2023**, não registrou Restos a Pagar.

Girau do Ponciano, Alagoas, 30/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS
JUNIOR:06120025430

Assinado de forma digital por
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS
JUNIOR:06120025430
Dados: 2024.04.30 13:09:29 -03'00'

Osvaldo Alexandre Santos Junior

PRESIDENTE

Em atendimento a Resolução Normativa 01/2016, anexo III item 21,22 e 26. Segue Relatório com os respectivos nº de Contratos de dispensa licitatória, Contratação por Inexigibilidade de Licitação e o nome do Responsável Agente de Contratação- PREGOEIRO.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOFTWARE PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
DISPENSA Nº 01
PROCESSO Nº 01
CONTRATO Nº 01

SOFTWARE PARA FOLHA DE PAGAMENTO
DISPENSA Nº 02
PROCESSO Nº 02
CONTRATO Nº 02

PRODUTOS DE CONSUMO E LIMPEZA
DISPENSA Nº 04
PROCESSO Nº 11
CONTRATO Nº 11

MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO
DISPENSA Nº 05
PROCESSO Nº 12
CONTRATO Nº 12

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE CONSULTORIA EM DIREITO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01
PROCESSO Nº 04
CONTRATO Nº 04

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02
PROCESSO Nº 05
CONTRATO Nº 05

CONTRATO DE ESCRITÓRIO PARA CONSULTORIA CONTÁBIL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03
PROCESSO Nº 06
CONTRATO Nº 06

LUCIANO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JÚNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ: 35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h



Em atendimento a Resolução Normativa 01/2016, anexo III item 21,22 e 26. Segue Relatório com os respectivos nº de Contratos de dispensa licitatória, Contratação por Inexigibilidade de Licitação e o nome do Responsável Agente de Contratação- PREGOEIRO.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOFTWARE PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
DISPENSA Nº 01
PROCESSO Nº 01
CONTRATO Nº 01

SOFTWARE PARA FOLHA DE PAGAMENTO
DISPENSA Nº 02
PROCESSO Nº 02
CONTRATO Nº 02

PRODUTOS DE CONSUMO E LIMPEZA
DISPENSA Nº 04
PROCESSO Nº 11
CONTRATO Nº 11

MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO
DISPENSA Nº 05
PROCESSO Nº 12
CONTRATO Nº 12

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE CONSULTORIA EM DIREITO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01
PROCESSO Nº 04
CONTRATO Nº 04

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02
PROCESSO Nº 05
CONTRATO Nº 05

CONTRATO DE ESCRITÓRIO PARA CONSULTORIA CONTÁBIL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03
PROCESSO Nº 06
CONTRATO Nº 06

LUCIANO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
LUCIANO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
VEREADOR/PRESIDENTE

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ: 35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h



Em atendimento a Resolução Normativa 01/2016, anexo III item 21,22 e 26. Segue Relatório com os respectivos nº de Contratos de dispensa licitatória, Contratação por Inexigibilidade de Licitação e o nome do Responsável Agente de Contratação- PREGOEIRO.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOFTWARE PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
DISPENSA Nº 01
PROCESSO Nº 01
CONTRATO Nº 01

SOFTWARE PARA FOLHA DE PAGAMENTO
DISPENSA Nº 02
PROCESSO Nº 02
CONTRATO Nº 02

PRODUTOS DE CONSUMO E LIMPEZA
DISPENSA Nº 04
PROCESSO Nº 11
CONTRATO Nº 11

MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO
DISPENSA Nº 05
PROCESSO Nº 12
CONTRATO Nº 12

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE CONSULTORIA EM DIREITO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01
PROCESSO Nº 04
CONTRATO Nº 04

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02
PROCESSO Nº 05
CONTRATO Nº 05

CONTRATO DE ESCRITÓRIO PARA CONSULTORIA CONTÁBIL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03
PROCESSO Nº 06
CONTRATO Nº 06

LUCIANO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JÚNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ:35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 24**, que este Poder Legislativo não firmou convênios no exercício financeiro de **2023**.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE



DECLARAÇÃO:

Em atendimento a Resolução normativa 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, anexo III Item 25, declaro que o Poder Legislativo municipal de Girau do Ponciano, recebeu mensalmente no ano de 2023 do Poder Executivo a importância abaixo discriminada.

Janeiro	R\$ 245.000,00
Fevereiro	R\$ 245.000,00
Março	R\$ 245.000,00
Abril	R\$ 245.000,00
Maior	R\$ 245.000,00
junho	R\$ 245.000,00
Julho	R\$ 245.000,00
Agosto'	R\$ 245.000,00
Setembro	R\$ 245.000,00
Outubro	R\$ 245.000,00
Novembro	R\$ 245.000,00
dezembro	R\$ 245.000,00

Girau do Ponciano-AL, 02 de abril de 2024

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº 736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ: 35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h


CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 26**, que este Poder Legislativo não dispõe de legislação que autorizem a alienação de bens, assim como procedimento administrativo, registros contábeis de compra de desapropriação e da alienação de bens imóveis.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

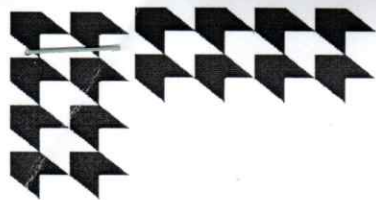
DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 27**, que este Poder Legislativo utiliza os meios eletrônicos necessários para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial, no site <https://www.giraudoponciano.al.leg.br/>, no exercício financeiro de **2023**.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE



Em atendimento a Resolução normativa 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, anexo III Item 28. Segue anexa cópia do ato de nomeação efetiva do servidor responsável de chefiar o SCI.

Girau do Ponciano-AL, 02 de abril de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JÚNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE





Poder Legislativo de Girau do Ponciano - AL
Av. Tiradentes, 736 - Bairro Progresso/ CNPJ: 35.745.835/0001-55
www.giraudoponciano.al.leg.br - e-mail: camaragirau@gmail.com Fone: (82) 3520-1428

PORTARIA Nº001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, Senhor **GIVANILDO SANTOS DA CRUZ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

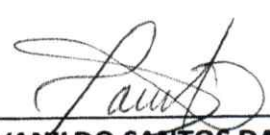
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JÚLIO SEVERINO DE SOUSA, portador do CPF nº 164.990.934-91 e RG nº 301.363-SSP/AL, para exercer o Cargo de **CONTROLADOR DE DESPESAS** da Câmara Municipal de Girau do Ponciano-AL, em **CARÁTER EFETIVO**, por força do **Concurso Público 001/2011** e **Acórdão nº 2.496/2020** do **Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girau do Ponciano -AL, em 02 de janeiro de 2021.


GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
CNPJ: 35.745.835/0001-55 - FONE: (82)3520-1428
GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE


DANIEL SOARES SANTOS
DIRETOR-GERAL

Daniel Soares Santos
Diretor Geral
Câmara Municipal de
Girau do Ponciano/AL



Em atendimento a Resolução normativa 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, anexo III Item 29. Segue anexa cópia do relatório e análise do controle interno-ACCI.

Girau do Ponciano-AL, 02 de abril de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
ONVALDO ALEXANDRE SANTOS JÚNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ:35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h



Análise Conclusiva do Controle Interno – ACCI

ANEXO II – PODER LEGISLATIVO

Nome da Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ: 357458350001-55

Independente Financeiramente? () SIM ☒ NÃO

Lei de Instituição do Controle Interno: Nº 007 / 2011

1) Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados?

☒ SIM () NÃO

2) Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis? ☒ SIM () NÃO

3) Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos?

☒ SIM () NÃO

4) Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal?

☒ SIM () NÃO

5) Houve assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato, de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito? () SIM ☒ NÃO

6) Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência?

() SIM ☒ NÃO

7) Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores? () SIM ☒ NÃO

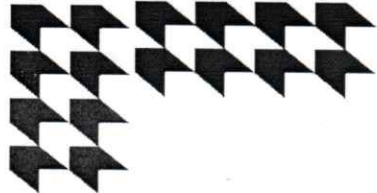
8) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência? () SIM ☒ NÃO

9) O Poder Legislativo recolhe aos cofres municipais os impostos retidos sobre pagamentos efetuados? ☒ SIM () NÃO

10) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade? ☒ SIM () NÃO

- 11) O Poder Legislativo possui quadro de pessoal próprio, instituído por lei?
☒ SIM () NÃO
- 12) O quantitativo de pessoal é compatível com o quadro aprovado?
() SIM ☒ NÃO
- 13) Os servidores foram admitidos através de concurso público?
☒ SIM () NÃO
- 14) Os documentos relativos ao concurso e os atos de nomeação/admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro? ☒ SIM () NÃO
- 15) Existem servidores contratados por tempo determinado?
☒ SIM () NÃO
- 16) Os contratos estão autorizados por lei específica e motivos devidamente justificados? ☒ SIM () NÃO
- 17) A despesa com pessoal aumentou nos últimos 180 dias do mandato?
() SIM ☒ NÃO
- 18) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal?
☒ SIM () NÃO
- 19) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal?
☒ SIM () NÃO
- 20) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal?
() SIM ☒ NÃO
- 21) Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)? () SIM ☒ NÃO
- 22) Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas?
() SIM ☒ NÃO
- 23) O Poder Legislativo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN? ☒ SIM () NÃO
- 24) O Poder Legislativo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN? ☒ SIM () NÃO
- 25) Qual o número de vereadores da localidade? 09

- 26) Qual o percentual, além do subsídio, pago ao vereador presidente da Câmara Municipal? NENHUM VALOR A MAIS QUE OS DEMAIS
- 27) O subsídio de cada vereador está de acordo com o limite máximo estabelecido no art. 29, VI da Constituição Federal? ☒ SIM () NÃO
- 28) O total de gastos com subsídio de vereadores obedeceu ao limite de até 5% da receita do município? ☒ SIM () NÃO
- 29) O total da despesa com o Legislativo Municipal em relação à receita arrecadada do exercício anterior está de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal? ☒ SIM () NÃO
- 30) O total da despesa da folha de pagamento da Câmara Municipal foi inferior aos 70% do repasse ao Poder Legislativo? ☒ SIM () NÃO
- 31) O Poder Legislativo possui Comissão Permanente de Licitação regular? ☒ SIM () NÃO
- 32) Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão? ☒ SIM () NÃO
- 33) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores? ☒ SIM () NÃO
- 34) Houve análise e manifestação do responsável pelo Controle Interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres? () SIM ☒ NÃO
- 35) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à análise do Controle Interno? ☒ SIM () NÃO
- 36) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados? () SIM ☒ NÃO
- 37) Houve despesa não empenhada de competência do referente período? () SIM ☒ NÃO
- 38) No Poder Legislativo existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão e pagamento de diárias? () SIM ☒ NÃO
- 39) Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário acima:
QUE NÃO LÃO OBEDECIDO OS PARITÉRIOS LEGAIS DOS 30% DO REPASSE DELO EXECUTIVO.



Em atendimento a resolução normativa 01/2016, do TC / AL anexo III item 30 o ROL de Responsáveis pelo Legislativo, do exercício financeiro de 2023.

OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR	PRESIDENTE: RESP/PATRIMÔNIO
PAULO BISPO DOS SANTOS	VICE-PRESIDENTE
SALES SOARES DE MENEZES	1º SECRETÁRIO
ALEXANDRE NASCIMENTO DE BRITO	2º SECRETÁRIO
JÚLIO SEVERINO DE SOUSA	CONTROLADOR
LUCIANA OLIVEIRA DE MENEZES	ARQUIVO/ALMOXARIFADO

Obs.: todos com período de gestão iniciado em 01 de janeiro de 2021

Girau do Ponciano-AL, 02 de abril de 2024

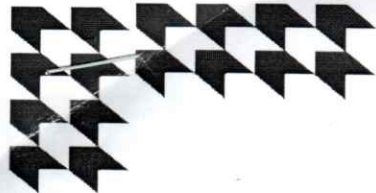



ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ:35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h





Em atendimento a Resolução normativa 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, anexo III Item 31. Segue anexa cópia da lei que institui a Verba Indenizatório dos Senhores Vereadores e assim como o anexo da folha.

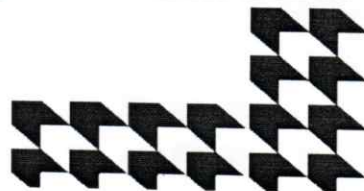
Girau do Ponciano-Al, 02 de abril de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
AYALDO ALEXANDRE SANTOS JÚNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ:35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA

**“DISCIPLINA SOBRE A APLICAÇÃO
E A REGULAMENTAÇÃO DA
VERBA INDENIZATÓRIA DO
EXERCÍCIO PARLAMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO
PONCIANO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela legislação vigente e com fulcro no art. 24º do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Girau do Ponciano, resolve:

Art. 1º - Fica instituída verba indenizatória do exercício parlamentar, ora
denominada Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal -
CEAPM, destinada exclusivamente ao custeio das despesas relacionadas ao
exercício do mandato parlamentar, no valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil
reais) mensais.

§ 1º - O dispêndio e a aplicação da verba de que trata o caput deste artigo
obedecerá às exigências contidas nesta Resolução.

§ 2º - A verba de que trata esta Resolução tem natureza indenizatória e não
integra a remuneração do vereador.

Art. 2º - O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que
trata esta resolução quando:

I – investido nos cargos ou funções públicas diferentes daquele em que foi
eleito, salvo os casos de compatibilidade previstos na Constituição Federal.

II – afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração.

Art. 3º - A cota atenderá as seguintes despesas:

I - passagens aéreas e terrestres;

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ: 35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: De Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 13:00h

II - locação de veículo de representação, bem como gastos de estacionamento e limpeza do referido veículo;

III - combustíveis;

IV - lubrificantes com veículos terrestres;

V - manutenção e despesas gerais com veículos terrestres de uso particular do vereador e os que estiverem a serviço do vereador, conforme o inciso II do art. 3º desta resolução;

VI - contratação de empresa para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;

VII- divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições;

VIII - despesas do Vereador com telefonia;

IX - despesas com diagramação, produção e impressão de material gráfico;

X - portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas;

XI - participação do Parlamentar em cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres, realizados por instituição especializada.

XII - despesas com realização de seminários e outros eventos promovidos nas dependências da Câmara Municipal de Girau do Ponciano, desde que guardem estrita relação com o exercício do mandato e observadas as normas que disciplinam seu uso;

XIII - contratação de pessoa jurídica para produção de vídeos ou documentários relevante à imagem do vereador, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral;

XIV - despesas com alimentação e hospedagem;

XV - despesas com vestimentas para o uso parlamentar;

XVI - despesas com auxílio moradia;

XVII - despesas com locomoção (aluguel de veículos e embarcações, serviços de táxi, pedágio, passagens terrestres e marítimas etc.);

XVIII – despesas com segurança;

XIX - manutenção de Escritórios de Apoio à Atividade Parlamentar, compreendendo:

- a) locação de imóveis;
- b) condomínio;
- c) IPTU e seguro contra incêndio;
- d) serviços de energia elétrica, água e esgoto;
- e) locação de móveis e equipamentos;
- f) material de expediente e suprimentos de informática;
- g) locação ou aquisição de licença de uso de software;
- h) serviço de segurança patrimonial, pessoal ou remoto e motorista;
- i) aquisição de livros e assinaturas de jornais, revistas e serviços de provedores de Internet, inclusive a elaboração do site, sua manutenção e hospedagem;
- j) cópias xerográficas, encadernações, ampliações, reduções, cópias especiais, de documentos de interesse do gabinete;
- k) edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete;

§ 1º - As despesas efetuadas com os recursos de que trata este artigo serão de exclusiva responsabilidade do Vereador, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas não transfere a Câmara Municipal de Girau do Ponciano a responsabilidade sobre seu pagamento.

§ 2º - Os contratos firmados e a utilização dos recursos objeto destes, deverão ser dentro do exercício financeiro.

§ 3º - Serão exigidos para o pagamento de despesas na hipótese de despesa com combustível, lubrificante, manutenção e despesas gerais com veículos terrestres e alimentação, a emissão do documento fiscal a cada operação de venda de serviços ou mercadoria realizada.

Art. 4º - Não serão objeto de pagamento por meio de verba indenizatória as despesas referente às que não incorram nas descritas nesta Resolução.

Art. 5º - Os valores relativos à verba serão depositados mensalmente.

Art. 6º - O Vereador deverá prestar contas do pagamento das despesas ocorridas no período vigente até 5 (cinco) dias antes da data prevista para pagamento da indenização do vereador, seja do fornecimento do produto ou da prestação do serviço ou da emissão do documento fiscal, desde que:

I - o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação;

III - a documentação apresentada é autêntica e legítima.

§ 1º - As despesas deverão ser comprovadas por documentos originais, em primeira via, quitado e em nome do Parlamentar.

§ 2º - Os documentos a que se referem o parágrafo anterior deverão estar isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, além de datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

I - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida dentro da validade;

II - recibo devidamente assinado, contendo identificação e endereço completos do beneficiário do pagamento e discriminação da despesa, no caso de pessoa jurídica comprovadamente isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

III - Na emissão de recibo emitido por pessoa física na prestação de serviços de táxi, o documento deverá conter a identificação do beneficiário do pagamento, a especificação da data e do trecho percorrido, bem como a indicação do número da permissão para a exploração do serviço.

III - bilhete de passagem;

§ 3º - Somente será admitido recibo para a comprovação de despesa quando o contratado, por força da lei, estiver dispensado de emitir nota ou cupom fiscal.

§ 4º - Será admitido o pagamento de despesas referentes a contas de água e esgoto, de telefone e de energia elétrica, bem como recibos de condomínio e IPTU, em nome do proprietário do imóvel mencionado nas alíneas "c" e "d" do inciso XVIII do art. 4º, desde que o endereço constante do documento coincida com o do imóvel cadastrado na forma do artigo.

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ: 35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: De Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 13:00h

§ 5º - Admite-se a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço.

§ 6º - A apresentação da documentação comprobatória do gasto disciplinado pela Verba Indenizatória dar-se-á no prazo máximo estabelecido no "caput" deste artigo.

§ 7º - A digitalização dos comprovantes de despesa não isenta o solicitante da entrega dos originais à Câmara Municipal que manterá a guarda dos mesmos.

§ 8º - A não prestação de contas da Verba Indenizatória por um período superior ao estabelecido no "caput" deste artigo poderá implicar na suspensão do repasse.

§ 9º - No caso de prestação de contas em valor superior ao limite mensal estabelecido no "caput" do art. 1º desta Resolução, o valor excedente deverá ser custeado pelo parlamentar.

§ 10º - No último dia útil do exercício financeiro, os saldos não utilizados deverão ser integralmente restituídos à Câmara Municipal, observando a respectiva conciliação bancária.

Parágrafo único. O não recolhimento ou a não comprovação no prazo implicará na suspensão automática do repasse até a respectiva regularização.

Art. 7º - Será realizado o exame dos comprovantes das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar quanto aos aspectos relativos à adequação do documento fiscal com a despesa realizada e com o disposto nesta deliberação, com exclusão de qualquer avaliação ou responsabilidade quanto à observância de normas eleitorais, tipicidade ou ilicitude.

§ 1º - Poderá ser solicitado ao requerente informações ou esclarecimentos adicionais para subsidiar a instrução do processo de prestação de contas.

§ 2º - Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, o Requerente regularizará as pendências no prazo de 20 (vinte dias) contados da solicitação, sob pena de indeferimento da prestação de contas e reembolso do valor custeado não comprovado.

Art. 8º - Serão glosados pela Câmara Municipal de Girau do Ponciano e devolvidos os documentos:

- I – sem valor fiscal;
- II – não originais, em primeira via
- III – com prazo de validade expirado;
- IV – com rasura, acréscimo, emenda ou entrelinha;
- V – não emitidos em nome do Vereador;
- VI – sem data e discriminação do item de serviço prestado ou do material fornecido;
- VII – sem nome, endereço completo ou detalhamento do beneficiário do pagamento discriminado no recibo, no caso de dispensa de emissão de nota ou cupom fiscal;
- VIII – cujo número esteja em desconformidade com a ordem cronológica de emissão;
- IX – emitidos ou quitados antes do término do serviço prestado;
- X – em desacordo com o disposto no art. 4º desta deliberação;
- XI – em modelo incompatível com o tipo de serviço prestado ou material fornecido;
- XII – com valor manifestamente superior aos preços praticados no mercado;
- XIII – relativos a quitação sem o carimbo personalizado da empresa ou sem apresentação da carta-recibo em papel timbrado e; se não houver nenhuma das duas opções anteriores, da autenticidade eletrônica;
- XIV – que apresentem divergência quanto a:
 - a) endereço;
 - b) atividade econômica;
 - c) nome fantasia ou razão social;
 - d) número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, inscrição estadual ou municipal;

Parágrafo Único – O caso de despesa glosada que eventualmente configure omissão do regulamento ou enseje interpretações divergentes poderá ser levado, mediante requerimento do Vereador, à apreciação do Presidente, que

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ: 35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: De Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 13:00h

decidirá sobre a matéria, e subsequentemente, se necessário, à Mesa Diretora, que decidirá em última instância administrativa.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023.



Osvaldo Alexandre Santos Júnior
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
C.N.P.J. 35.745.835/0001-55 Avenida Tiradentes, nº 736
FOLHA DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIO: DEZEMBRO DE 2023

No.	NOME	CPF/IMF. sob n.º	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR	ADICIONAL	13º	1/3 DAS FÉRIAS	PENSÃO	DESC. INSS	IRRF	DESC. CDC/CEF	SALÁRIO FAMÍLIA	RECEBIDO LÍQUIDO
1	ALEXANDRE N. DE BRITO	533.560.714.91		8.000,00									8.000,00
2	ELIAS BARBOSA DA SILVA	496.821.214.34		8.000,00									8.000,00
3	GIVANILDO SANTOS DA CRUZ	678.757.004.00		8.000,00									8.000,00
4	IZABEL LUIZ NETO	924.547.124.15		8.000,00									8.000,00
5	KLEBER LOPES DA SILVA	043.788.674.35		8.000,00									8.000,00
6	MALTON DA COSTA GAMA	096.436.274.03		8.000,00									8.000,00
7	OSVALDO A. SANTOS JUNIOR	061.200.254.30		8.000,00									8.000,00
8	PAULO BISPO DOS SANTOS	356.806.954.72		8.000,00									8.000,00
9	SALES SOARES DE MENEZES	059.964.624.19		8.000,00									8.000,00
				72.000,00									72.000,00

PAGUE - SE EM ____/____/____

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PAGO EM ____/____/____

SALES SOARES DE MENEZES
1º SECRETARIO





Em atendimento a Resolução normativa 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, anexo III Item 32, encaminho relação anexa de todos os Servidores efetivos com suas respectivas nomeações.

Girau do Ponciano-AL, 02 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
UNIVALDO ALEXANDRE SANTOS JÚNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, Nº736, CEP: 57360-000 - Girau do Ponciano/AL

TELEFONE: (82) 3520 - 1428 | CNPJ:35.745.835/0001-55

ATENDIMENTO: Segunda a sexta-feira no horário das 8:00h às 14:00h





Poder Legislativo de Girau do Ponciano - Al
Av. Tiradentes, 736 - Bairro Progresso/ CNPJ: 35.745.835/0001-55
www.giraudoponciano.al.leg.br - e-mail: camaragirau@gmail.com Fone: (82) 3520-1428

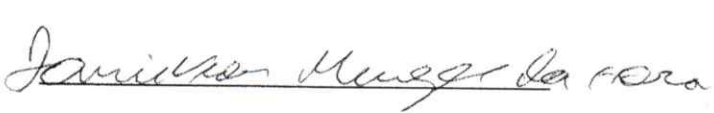
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO

Aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (2021), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Girau do Ponciano Estado de Alagoas compareceu o Senhor DANIEVSON MENEZES DA HORA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na praça Vicente Alves T Bispo – T,445 Centro, CEP 57370-000 Traipu-AL, cadastrado no CPF sob nº 052.071.354-06, RG nº 2116284 SSP/AL, por ter sido NOMEADO, aos cinco (05) dias do mês de abril de 2021, conforme EDITAL Nº 001/2021, em virtude de sua Aprovação HOMOLOGADA pelo Acordão nº 2.496/2020, para o Cargo de Provimento EFETIVO de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, a que ocorreu, mediante a assinatura do presente termo, onde tomou posse do referido CARGO, lotado na SECRETARIA da Câmara Municipal de Girau do Ponciano – AL, o qual se compromete a Luz da Constituição Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município de Girau do Ponciano -AL, cumprir com zelo e Probidade as Funções que lhe são Inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o Presente TERMO de POSSE, que segue assinado pelo Servidor Empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Givanildo Santos da Cruz Presidente do Poder Legislativo do Município de Girau do Ponciano – alagoas, para que fique arquivado no livro próprio de Posse dos Servidores desta Casa de Lei.

Girau do Ponciano – Alagoas, 05 de abril de 2021.


GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE


DANIEVSON MENEZES DA HORA
SERVIDOR EMPOSSADO



Poder Legislativo de Girau do Ponciano - AL
Av. Tiradentes, 736 - Bairro Progresso/ CNPJ: 35.745.835/0001-55
www.giraudoponciano.al.leg.br - e-mail: camara@girau.al.gov.br Fone: (82) 3520-1428

PORTARIA Nº002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, Senhor **GIVANILDO SANTOS DA CRUZ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

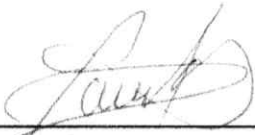
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DANIEVSON MENEZES DA HORA, portador do CPF nº 052.071.354-06 e RG nº 211.6284-SSP/AL, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Girau do Ponciano-AL, em **CARÁTER EFETIVO**, por força do **Concurso Público 001/2011** e **Acórdão nº 2.496/2020** do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girau do Ponciano -AL, em 05 de abril de 2021.


GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
CNPJ: 35.745.835/0001-55 - FONE: (82) 3520-1428
GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE


DANIEL SOARES SANTOS
DIRETOR-GERAL

Daniel Soares Santos
Diretor Geral
Câmara Municipal de
Girau do Ponciano/AL





ESTADO DE ALAGOAS

Avenida Tiradentes, 736 – Progresso– Girau do Ponciano – Alagoas
C.N.P.J. nº 35-745-835-0001-55 Telefone: (82) 3 5 2 0 - 1 4 2 8

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO

Aos doze(12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (2022), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Girau do Ponciano Estado de Alagoas, compareceu a Senhora **Danila Nunes de Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua do Sol, 343, Centro – Girau do Ponciano Al, cadastrada no CPF sob o Nº 080-357-194-16, RG nº 32.258-518-SSP-Al, por ter sido **NOMEADA**, aos doze (12) dias do mês de setembro do na de 2022, Conforme **EDITAL nº 004/2022**, em virtude da sua aprovação em Concurso Público, conforme Acórdão nº **2.496/2020**, para exercer o Cargo de Provimento **EFETIVO** de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o que ocorreu mediante a assinatura do presente Termo, onde tomou posse do referido **CARGO**, lotada na referida **Câmara Municipal de Girau do Ponciano-Al**, a qual se compromete a **Luz da Constituição Federal do Brasil e da Lei Orgânicas do Município de Girau do Ponciano –Al**, cumprir com Zelo e Probidade as Funções que lhe são inerentes.

Assim, para Registro e constatação, lavrou-se o Presente **TERMO de POSSE**, que segue assinado pela **Servidora Empossada** e pelo Excelentíssimo Senhor **Givanildo Santos da Cruz Presidente do Poder Legislativo** do Município de Girau do Ponciano-Al, para que fique arquivado no Livro próprio de Registro de Posse dos Servidores desta Casa de Lei.

Girau do Ponciano-Alagoas, 12 de setembro de 2022.

Givanildo Santos da Cruz
GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
CNPJ: 35.745.835/0001-55 - FONE: (82) 3520-1428
GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE

Daniel Soares Santos
Daniel Soares Santos
Diretor Geral
Câmara Municipal de
Girau do Ponciano/AL

Danila Nunes de Oliveira
DANILA NUNES DE OLIVEIRA
SERVIDORA EMPOSSADA

[Assinatura]



ESTADO DE ALAGOAS

Avenida Tiradentes, 736 – Progresso– Girau do Ponciano – Alagoas
C.N.P.J. nº 35-745-835-0001-55 Telefone: (82) 3 5 2 0 - 1 4 2 8

PORTARIA Nº 004/2022 DE 12 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Girau do Ponciano-Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos Legais, a Senhora **Danila Nunes de Oliveira** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua do Sol, 343, centro nesta Cidade de Girau do Ponciano – Al, cadastrado no CPF nº 080-357-194-16, RG nº 32.258.518-SSP-AL, para **Exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, da **Câmara Municipal de Girau do Ponciano-AL**, em **CARÁTER EFETIVO**, por força do **Concurso Público 001/2011 e Acórdão nº 2.496/2020 do Tribunal de contas do Estados de Alagoa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Givanildo Santos da Cruz
GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
CNPJ: 35.745.835/0001-55 - FONE: (82) 3520-1428
GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
P R E S I D E N T E

[Assinatura]
DANIEL SOARES DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL

[Assinatura]
Daniel Soares Santos
Diretor Geral
Câmara Municipal de
Girau do Ponciano/AL

[Assinatura]



Poder Legislativo de Girau do Ponciano - Al
Av. Tiradentes , 736 - Bairro Progresso/ CNPJ: 35.745.835/0001-55
www.giraudoponciano.al.leg.br - e-mail: camaragirau@gmail.com Fone: (82) 3520-1428

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO

Aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Girau do Ponciano Estado de alagoas, compareceu o Senhor Janiel Farias, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada bairro torrões nesta cidade de Girau do Ponciano-AL, cadastrado no CPF 098-148-784-05 e RG nº 3155558-6-SSP-AL, , por ter sido NOMEADO aos quatorze(14) dias do mês de junho do corrente ano (2021), conforme Edital nº 001/2021, em virtude sua aprovação HOMOLOGADA pelo Acórdão nº2.496/2020, para cargo de provimento Efetivo de Serviços Gerais, a que ocorreu , mediante a, assinatura do presente Termo, onde tomou Posse do referido cargo, lotado na Câmara Municipal de Girau do Ponciano-Al o qual se compromete a Luz da Constituição Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município de Girau do Ponciano-Al, cumprir como zelo e Probidade as Funções que lhes são inerentes.

Assim, para registrar a constatação, lavrou-se o presente TERMO de POSSE, que segue assinado pelo Servidor Empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Givanildo Santos da Cruz Presidente do Poder Legislativo Municipal, para que fique arquivado no Livro Próprio de Posse dos Servidores de Casa de Lei.

Girau do Ponciano –Alagoas, em 14 de junho de 2021

GIVANILDO SANTOS DA CRUZ

PRESIDENTE

JANIEL FARIAS

EMPOSSADO



Poder Legislativo de Girau do Ponciano - AL
Av. Tiradentes, 736 - Bairro Progresso/ CNPJ: 35.745.835/0001-55
www.giraudoponciano.al.leg.br - e-mail: camaragirau@gmail.com Fone: (82) 3520-1428

PORTARIA Nº003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, Senhor **GIVANILDO SANTOS DA CRUZ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JANIEL FARIAS, portador do CPF nº 098.148.784-05 e RG nº 3155558-6-SSP/AL, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Girau do Ponciano-AL, em **CARÁTER EFETIVO**, por força do **Concurso Público 001/2011 e Acórdão nº 2.496/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girau do Ponciano -AL, em 14 de junho de 2021.



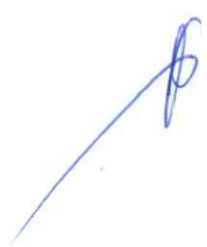
GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
CNPJ: 35.745.835/0001-55 - FONE: (82) 3520-1428
GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE



DANIEL SOARES SANTOS
DIRETOR-GERAL

Daniel Soares Santos
Diretor Geral
Câmara Municipal de
Girau do Ponciano/AL





Poder Legislativo de Girau do Ponciano - AL
Av. Tiradentes, 736 - Bairro Progresso/ CNPJ: 35.745.835/0001-55
www.giraudoponciano.al.gov.br - e-mail: gpm@piratininga.com.br Fone: (82) 3520-1428

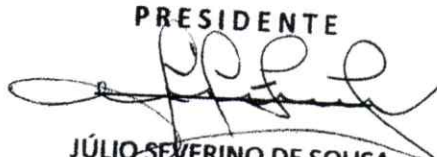
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO

Aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Girau do Ponciano Estado de Alagoas Compareceu o (a) Senhor (a) JÚLIO SEVERINO DE SOUSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na avenida Progresso, 197 bairro Progresso nesta Cidade de Girau do Ponciano –Alagoas, cadastrado no CPF sob o nº 164-990-934-91, RG nº 301.363-SSP-AL, por ter sido **NOMEADO (a)**, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2021, conforme EDITAL nº 001/2021, em virtude de sua Aprovação HOMOLOGADA pelo Acórdão nº 2.496/2020, para o Cargo de Provimento EFETIVO de CONTROLADOR DE DESPESAS, a que ocorreu, mediante a assinatura do presente Termo, onde Tomou Posse do referido CARGO, lotado (a) na TESOURARIA da Câmara Municipal de Girau do Ponciano –AL, o qual se compromete a Luz da constituição Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município de Girau do Ponciano-AL, cumprir com zelo e Probidade as Funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o Presente TERMO de POSSE, que segue assinado pelo (a) Servidor (a) Empossado (a) e pelo Excelentíssimo Senhor Givanildo Santos da Cruz Presidente do Poder Legislativo do Município de Girau do Ponciano – Alagoas, para que fique arquivado no Livro próprio de Posse dos Servidores desta Casa de Lei.

Girau do Ponciano – Alagoas, em 02 de janeiro de 2021


GIVANILDO SANTOS DA CRUZ

PRESIDENTE

JÚLIO SEVERINO DE SOUSA
SERVIDOR EMPOSSADO





Poder Legislativo de Girau do Ponciano - AL
Av. Tiradentes, 736 - Bairro Progresso/ CNPJ: 35.745.835/0001-55
www.girau-do-ponciano.al.leg.br - e-mail: camara@girau.al.leg.br Fone: (82) 3520-1428

PORTARIA Nº001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, Senhor **GIVANILDO SANTOS DA CRUZ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

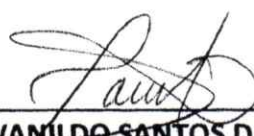
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JÚLIO SEVERINO DE SOUSA, portador do CPF nº 164.990.934-91 e RG nº 301.363-SSP/AL, para exercer o Cargo de **CONTROLADOR DE DESPESAS** da Câmara Municipal de Girau do Ponciano-AL, em **CARÁTER EFETIVO**, por força do **Concurso Público 001/2011** e **Acórdão nº 2.496/2020** do **Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

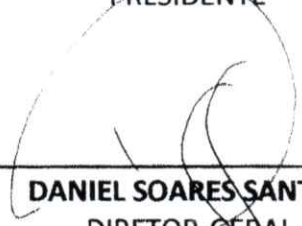
Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girau do Ponciano -AL, em 02 de janeiro de 2021.



GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
CNPJ: 35.745.835/0001-55 - FONE: (82) 3520-1428
GIVANILDO SANTOS DA CRUZ
PRESIDENTE



DANIEL SOARES SANTOS
DIRETOR-GERAL

Daniel Soares Santos
Diretor Geral
Câmara Municipal de
Girau do Ponciano/AL



CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2022

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	105,39	R\$ 11.229,80
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$	-	R\$ -
Estoques	R\$	-	R\$ -
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD - Pagas Antecipadamente			
TOTAL DO ATIVO CIRUCLANTE	R\$	105,39	R\$ 11.229,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo	R\$	196.804,86	R\$ 196.804,86
Investimentos	R\$	350.000,00	R\$ 350.000,00
Imobilizado	R\$	46.944,64	R\$ 46.944,64
Intangível			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	593.749,50	R\$ 593.749,50
TOTAL DO ATIVO	R\$	593.854,89	R\$ 604.979,30

PASSIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trib., Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$	0,97	R\$ 0,97
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$	-	R\$ 327,77
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	0,97	R\$ 328,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Trib., Previdenciárias a Pagar a Longo Prazo	R\$	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRULANTE	R\$	-	R\$ -

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	R\$	593.853,92	R\$ 604.650,56
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$	-	R\$ -
Reservas de Capital	R\$	-	R\$ -
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$	-	R\$ -
Reservas de Lucros	R\$	-	R\$ -
Demais Reservas	R\$	-	R\$ -
Resultados Acumulados	R\$	-	R\$ -
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	R\$	-	R\$ -
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	593.853,92	R\$ 604.650,56

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	593.854,89	R\$	604.979,30
--	-----	------------	-----	------------

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIRO E PERMANENTES

LEI Nº4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2022

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 105,39	R\$ 11.229,80
ATIVO PERMANENTE	R\$ 593.749,50	R\$ 593.749,50
TOTAL DO ATIVO	R\$ 593.854,89	R\$ 604.979,30
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,97	R\$ 328,74
PASSIVO PERMANENTE	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 0,97	R\$ 328,74
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	R\$ 593.853,92	R\$ 604.650,56

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

LEI Nº4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2022

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantia e Contragarantias recebidas	R\$ -	R\$ -
Direito e Conveniados e outros Instrumentos Congêneres	R\$ -	R\$ -
Direitos Contratuais	R\$ -	R\$ -
Outros Atos Potenciais ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	R\$ -	R\$ -
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantia e Contragarantias Concedidas		
Obrigações Conveniadas e outros Instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais	R\$ -	R\$ -
Outros Atos potenciais passivos	R\$ -	R\$ -
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	R\$ -	R\$ -

GIRAU DO PONCIANO, ALAGOAS, 17 DE ABRIL DE 2022

JULIO SEVERINO DE
 SOUSA:16499093491
 CONTROLADOR

Assinado de forma digital por
 JULIO SEVERINO DE
 SOUSA:16499093491
 Dados: 2023.04.30 10:01:50 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS
 SANTOS:023454424
 41
 CONTADOR

Assinado de forma digital por
 LUIS GUSTAVO DOS
 SANTOS:02345442441
 Dados: 2023.04.30 10:00:11
 -03'00'

SECRETÁRIO

GIVANILDO
 SANTOS DA
 CRUZ:678757004
 00

Assinado de forma digital
 por GIVANILDO SANTOS
 DA CRUZ:67875700400
 Dados: 2023.04.30
 09:58:19 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS

BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</u>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	-	R\$ -
Contribuições	R\$	-	R\$ -
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Variação Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$	-	R\$ -
Transferencias e Delegações Recebidas	R\$	-	R\$ -
Valorização e Ganhos com Aativos e Desincorapação Passivos			
Outras Varaições Patrimoniais Aumentativas	R\$	1.463.146,74	R\$ 2.598.246,68
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (-)	R\$	1.463.146,74	R\$ 2.598.246,68
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</u>			
Pessoal e Encargos	R\$	940.144,92	R\$ 2.012.938,43
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$	437.085,03	R\$ 562.842,20
Variação Patrimonial Diminutivas Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perdas de Ativos e Inc. de Passivos Tributárias			
Custo de Mercm e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	-	R\$ -
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	R\$	1.377.229,95	R\$ 2.575.780,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) - (I) - (II)	R\$	85.916,79	R\$ 22.466,05

GIRAU DO PONCIANO, ALAGOAS, 17 DE ABRIL DE 2022

JULIO SEVERINO DE
SOUSA:164990934
91
CONTROLADOR

Assinado de forma digital por
JULIO SEVERINO DE
SOUSA:16499093491
Dados: 2023.04.30 10:02:26
-03'00'

LUIS GUSTAVO
DOS
SANTOS:02345442
441
CONTADOR

Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO DOS
SANTOS:02345442441
Dados: 2023.04.30
10:00:25 -03'00'

SECRETÁRIO

GIVANILDO
SANTOS DA
CRUZ:67875700
400

Assinado de forma
digital por GIVANILDO
SANTOS DA
CRUZ:67875700400
Dados: 2023.04.30
09:58:30 -03'00'

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Resolução normativa 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, anexo III Item 34.; Eu Osvaldo Alexandre dos Santos Junior, declaro que não houve nenhuma Reunião Pública durante o ano de 2023.

Girau do Ponciano-Al, 02 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JÚNIOR
VEREADOR/PRESENTANTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 35**, que cumprimos com o estabelecido no artigo 29, inciso IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2023**.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 36**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VI da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2023**, **conforme memória de cálculo**.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024.

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 37**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2023, conforme memória de cálculo.**

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 38**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29-A, inciso I a IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2023**, **conforme memória de cálculo**.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 39**, que cumprimos com o limite de 70% (setenta por cento) do limite estabelecido no artigo 29-A, parágrafo 1º da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2023, conforme memória de cálculo**.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024.

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

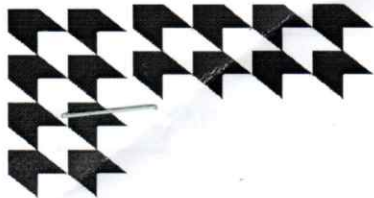
CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 40**, que enviamos o a Prestação de Contas relativo ao exercício financeiro de **2023** ao Poder Executivo Municipal.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Em atendimento a Resolução normativa 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, anexo III Item 41, encaminho cópia da Declaração de bens patrimonial do Gestor Legislativo municipal.

Girau do Ponciano-Al, 02 de abril de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE
**GIRAU DO
PONCIANO**
CNPJ: 35.745.835/0001-55
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JÚNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 061.200.254-30	Nome do declarante OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR	Telefone
Endereço RUA DO SOL	Número 49	Complemento CASA
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 57360-000	Município GIRAU DO PONCIANO
		UF AL

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	161.081,36
IMPOSTO DEVIDO	27.688,37
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	7.674,26
IMPOSTO A PAGAR	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 31/05/2023)	
NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	959,28
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 1ª quota)	
CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	1283
CONTA PARA DÉBITO	00000008721-1

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2023 às 12:40:41
3283019420

3283019420

SMARA MUNICIPAL DE
GIRAU DO
PONCIANO
CNPJ: 35.835.000/01-55
OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
VEREADOR/PRESIDENTE

Sr(a) OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 061.200.254-30.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 25/04/2023, às 12:40:41, é:

09.29.06.79.26 - 32

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2018	Não
2019	Não
2020	Não
2021	Não
2022	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 09/04/2023, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Para mais informações, acesse o serviço Certidões e Situação Fiscal no Portal e-CAC do site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>).

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

CLASSIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR CPF: 061.200.254-30
Data de Nascimento: 08/08/1985 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 052.316.854-37
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA DO SOL Número: 49
Complemento: CASA Bairro/Distrito: CENTRO
Município: GIRAU DO PONCIANO UF: AL
CEP: 57360-000 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 21 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA FEDERAL
Ocupação Principal: 420 - TRABALHADOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CAIXA, DESPACHANTE, RECENTEADOR E AFINS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2022:

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	FLAVIANA CINTIA DA SILVA BARROS	27/05/1983	052.316.854-37
	Email :	Celular :	
	Dependente mora com o titular da declaração? Sim		
21	MARIA ALETÍCIA ALEXANDRE BARROS	25/12/2012	164.371.314-03
	Email :	Celular :	
	Dependente mora com o titular da declaração? Sim		

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES

4.550,16

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL CNPJ/CPF: 29.979.036/1161-06	89.081,36	9.796,69	10.119,39	5.470,18	875,77
CAMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO-AL CNPJ/CPF: 35.745.835/0001-55	72.000,00	8.113,80	9.894,72	0,00	0,00
TOTAL	161.081,36	17.910,49	20.014,11	5.470,18	875,77

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS - DEPENDENTES

Sem Informações



DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	161.081,36
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	161.081,36

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	17.910,49
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	22.460,65

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	138.620,71
Imposto devido	27.688,37
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	27.688,37
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	17,18
Total do imposto devido	27.688,37

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

7.674,26

PARCELAMENTO

Valor da quota	959,28
Número de Quotas	8

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	20.014,11
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	20.014,11

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: SIM

A partir da 1a quota

Banco	001
Agência (sem DV)	1283
Conta para débito	00000008721 1



AÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2021	120.000,00
Bens e direitos em 31/12/2022	130.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	6.926,28
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	5.470,18
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ Nº 35.745.835/0001-55

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, e suas alterações, que o Portal da Transparência está implantado as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (RGPS) e (RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos, relativo ao exercício de **2023**.

Girau do Ponciano, Alagoas, 27/04/2024

OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE